

# DIÁRIO



# OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV Nº 3147  
04 de outubro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

COMUNICADO Nº 001, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

DESPESAS NÃO APLICÁVEIS A LEI 8.666/93 (D. O.3147 de 04/10/2019)

**Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Despesa na Forma Abaixo.**

Empresa: BANCO DO BRASIL S/A.  
Processo: 4512/2019 – Secretaria Municipal de Fazenda  
Objeto: Resguardo de Despesas com tarifas bancárias em favor de Banco do Brasil.  
Valor: R\$ 22.000,00  
Fundamentação: Não Aplicável à Lei 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Aprovo a Prestação de Contas relativa à concessão de adiantamento em nome de JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA, de acordo com a documentação constante do procedimento administrativo n.º 7671/2019 e seu apenso 5857/2019, conforme parecer da Divisão de Administração Financeira - DAF.

Em, 04/10/2019.

Publique-se.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto na Deliberação nº 001, de 18 de fevereiro de 2019 – CDF;

Considerando que diversos servidores deixaram de encaminhar os formulários de Avaliação de Desempenho Funcional, relativos ao período de julho 2017 a junho de 2018;

Considerando os termos constantes da Ata de Reunião da Comissão de Desenvolvimento Funcional, realizada no dia 02 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

I - Fixar o dia 11 de novembro como prazo final para apresentação dos formulários de Avaliação de Desempenho Funcional, dos servidores abaixo relacionados, relativo ao período de julho 2017 a junho de 2018:

NOME	AVALIAÇÃO NÃO APRESENTADA		CARGO	LOTAÇÃO
	SERVIDOR	CHEFE		
CARLOS SIDNEI LEAL DE OLIVEIRA	X	X	MOTORISTA	EDUCAÇÃO
ISABEL CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	X	X	AUX. SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO
JOSINEA DA SILVA CUNHA	X	X	MERENDEIRA	EDUCAÇÃO
LENICE DUARTE VIANNA	X	X	MERENDEIRA	EDUCAÇÃO
LUCIANA CONSTANCIO DE BASTOS	X	X	AUX. SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO
CARLOS ALBERTO DE SOUZA ALVES	X	X	AUX. SERV. GERAIS	EDUCAÇÃO
GIL CLEBER GASPAR ROSA	X	X	ARTIFICE	EDUCAÇÃO
PAULO VINICIUS SANTOS MACHADO	X	X	AUX. DE OBRAS	EDUCAÇÃO
CARLOS ROBERTO SANTOS FILHO	X	X	AUX. DE OBRAS	OBRAS
CESAR RAIMUNDO PEREIRA DE LACERDA	X	X	AUX. DE OBRAS	OBRAS
JORGE LUIZ FORTUNATO DOS SANTOS	X	X	ARTIFICE	OBRAS
JOSE ANTONIO SANTOS	X	X	AUX. DE OBRAS	OBRAS
ADEMIR TADEU MONSORES DA CONCEIÇÃO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
ANASTACIA MONTEIRO RAUL LIMA		X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
ANGELICA FERREIRA LEITE	X	X	AUX. CONS. DENTÁRIO	SAÚDE
ANGELO DA SILVA AMARAL	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
ANITA BAPTISTA SOARES PIMENTEL	X	X	NUTRICIONISTA	SAÚDE
ANTONIO JOSE DE BRITO MACHADO	X	X	AUX. DE OBRAS	SAÚDE
CARLOS ANTUNES VIEIRA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
CESAR AUGUSTO ESCOBAR GALINDO	X	X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
CLAUDIO ERICH WILLNER	X	X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
DAVID RENATO ALVES DO NASCIMENTO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
DELICIO QUEIROS DE SIQUEIRA	X	X	AUX. DE OBRAS	SAÚDE
EDSON BARBOSA DA COSTA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
EDWARD MARQUES LOPES LEAO	X	X	AG. ADMINISTRATIVO	SAÚDE
ELIANE MILESI DE ALBUQUERQUE CERQUEIRA		X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
EZAKENYLONG MARTINS ALVES	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
FABIANA JUSTEN LAVINAS RIBEIRO	X	X	MÉDICO	SAÚDE
FERNANDO CAVALCANTI DE LIMA	X	X	AUX. SERV. GERAIS	SAÚDE
FLAVIO CARDOSO DUQUE ESTRADA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
HELIO DA SILVA RISPOLI	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
IVAN DA COSTA LESSA		X	ODONTÓLOGO	SAÚDE
JOAQUIM MARIA GONCALVES SAMBADE	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOSE CARLOS DA SILVA IGREJA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOSE EDUARDO MONTEIRO DA SILVA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOSE GILVANDRO DE SOUZA BALTAR	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOSE HENRIQUE GOULART CARVALHO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JOVACI DE CARVALHO COSTA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
JULIO CESAR DE CARVALHO ABREU	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
LUCIANA PEREIRA PAES SARAIVA GOMES	X	X	MÉDICO	SAÚDE
LUIZ EDUARDO CARNEIRO DOS REIS	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
MARCELO MARCIO FIDELIS LIMA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
MARCOS LUIZ DE MOURA	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
MAURO CEZAR DOS REIS MACHADO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
MONICA DA SILVA CAMPOS	X	X	AUX. ADMINISTRATIVO	SAÚDE
MÔNICA NOGUEIRA DA SILVA	X	X	PSICÓLOGO	SAÚDE
NATALIA DOS SANTOS VASCONCELLOS		X	TEC. EM RÁIO X	SAÚDE
OSVALDO DE BARROS SALVADO	X	X	MOTORISTA	SAÚDE
SEBASTIANA AP. DE PROENÇA VIANNA	X	X	AUX. SERV. GERAIS	SAÚDE
SHEILA AREAS DA SILVA	X	X	AUX. DE ENFERMAGEM	SAÚDE
SOLANGE GOULART DE CARVALHO	X	X	PSICÓLOGO	SAÚDE
TANIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA	X	X	AUX. SERV. GERAIS	SAÚDE
VANDERLEI DA COSTA ANDRADE	X	X	AUX. DE OBRAS	SOCIAL
PAULO CESAR FIUZA GOMES	X	X	AUX. DE OBRAS	SOCIAL

II - As Avaliações ou a justificativa de sua não apresentação deverão ser encaminhadas através de Memorando.

Paty do Alferes, 04 de outubro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS  
Presidente

**PODER EXECUTIVO-PREFEITO:**EURICO PINHEIRO  
**BERNARDES NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE**-Secretário de Governo: **THIAGO VANIER PERALTA**-Secretário de Obras e Serviços Públicos: **ALEXANDRE VEIGA LISBOA** -Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA**-Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico: **CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA**-Secretária de Saúde: **FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU** -Secretário de Meio Ambiente: **ANDRÉ DANTAS MARTINS** -Secretária de Educação: **EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR**-Secretária de Fazenda: **MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS**-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: **NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA** - Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA**-Secretária de Administração: **PAULA REZENDE FILGUEIRAS**-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: **JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES** -Secretário de Ordem Pública: **DENILSON MONSORES DA SILVA** - Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Procurador Geral do Município: **MARCELO BASBUS MOURÃO**-Controlador Geral: **JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO**

**PODER LEGISLATIVO**-Presidente: **JULIANO BALBINO DE MELO**-Vice Presidente: **JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA**-1º Secretário: **HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO**-2º Secretário: **LEONARDO GOMES COSTA** - Vereadores:**AROLD RODRIGUES ORÉM**, **GUILHERME ROSA RODRIGUES**, **DENILSON DA COSTA NOGUEIRA**, **OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO**, **ROMULO ROSA DE CARVALHO**, **VALMIR DOS SANTOS FERNANDES** E **WILSON ROSA DE SOUZA**-Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR**-Diretora Administrativa: **LUCIMAR PECORARO MARQUES**-Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA**-Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO**-Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES**



## EXPEDIENTE

### Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

## Decreto nº 5933 de 4 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 ( CEM MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2216	APOIO AO HOSPITAL MIGUEL PEREIRA	3.3.5.0.41	15	3032	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 100.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
21 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2215	DIVULG DE EVENTOS E ATOS INSTITUCIONAIS	3.3.9.0.39	15	2433	R\$ 50.009,41
22 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	1 - SECRETARIA DE ADMINIST_REC HUMANOS E GESTAO DE P	4.122.2.2218	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.3.9.0.39	15	2976	R\$ 49.990,59
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							R\$ 100.000,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal

## Decreto nº 5934 de 4 de Outubro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 5.400,00 ( CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.695.9.2240	PROMOÇÃO TURÍSTICA	3.3.9.0.39	15	3008	R\$ 5.400,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:</b>							R\$ 5.400,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial e/ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
28 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	1 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	23.691.32.2315	FOMENTO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL	4.4.9.0.52	15	3015	R\$ 5.400,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÕES:</b>							R\$ 5.400,00

Art. 3º – Fica alterado o Plano Plurianual do Município – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 4 de Outubro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO  
Prefeito Municipal